



**Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica**

**da Câmara Municipal de Aveiro**

**Operação Anti Covid-19**

**- PAAASE 2022 -**

## I. NOTA DE INTRODUÇÃO

### 1. Quadro Base

O Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 passou a assumir desde o início do mês de março de 2020, a primeira prioridade da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), com uma intervenção de iniciativa própria e direta, com a cooperação a vários níveis com entidades públicas e privadas, e com a implementação de um conjunto de medidas de gestão da comunidade, dos equipamentos e espaços públicos, partilhando informação com regularidade com Todos os Cidadãos pelos vários suportes disponíveis.

A atuação da CMA assume necessariamente nesta nova área da sua atuação, um conjunto de despesas com relevante dimensão financeira, que a CMA tem capacidade de assumir e de enquadrar legalmente, pela publicação de vários diplomas legais no quadro do Combate à Pandemia do Covid-19, sendo que para dar cobertura à atribuição de apoios à atividade económica no ano 2022 foi publicado o Decreto-Lei nº 119/2021, de 23 de dezembro, que retira a limitação dos apoios até 31DEZ21 definidos pelo artigo 37-A de uma das alterações ao Decreto-Lei 10-A/2020.

A concretização das Ações e Medidas que integram este Programa e que são assumidas a 100% pelo orçamento da CMA, só é possível devido à boa condição financeira e de gestão da CMA, tendo o complexo enquadramento legal para a sua aplicação em 2022 sido definitivamente clarificado pela emissão de uma Nota Informativa da DGAL ao final do dia 27DEZ21, o que veio permitir a formalização do PAAASE 2022 da CMA a 28DEZ21.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da CMA para 2022 têm a necessária capacidade para assumir o investimento que seja considerado útil para o Combate ao Covid-19, seja na despesa direta seja na perda de receita, tendo um capítulo específico na sua Introdução no qual se enquadra o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19, de 2022” (“PAAASE 2022”).

A capacidade da CMA em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade, nos processos, de Combate à Pandemia do Covid-19, de apoio ao relançamento da atividade socioeconómica que já se foi concretizando em 2021, em especial no segundo semestre, é utilizada neste Programa, ao mesmo tempo que prosseguimos com a execução de múltiplos investimentos em todas as áreas da sua atividade (materiais e imateriais), estando assim ao serviço de Todos os Cidadãos, Associações privadas sem fins lucrativos, Juntas de Freguesia, Entidades Públicas e Privadas.

Para cumprir esses objetivos, utilizamos os vários instrumentos ao nosso dispor na devida proporcionalidade das necessidades e das apostas de crescimento e desenvolvimento futuro do Município de Aveiro, e explorando todas as sinergias com outras entidades e instrumentos, nomeadamente o Governo e o Orçamento do Estado, a União Europeia e os Fundos Comunitários.

## **2. Programa de Apoio**

O “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” respeitante ao ano 2022 (“PAAASE 2022”) é definido para dar seguimento às ações implementadas em 2020 e 2021, adequando à situação atual da Pandemia e à que se perspetiva para os próximos meses, assumindo todas as medidas para o primeiro semestre de 2022, na perspetiva de um regresso à normalidade no que respeita ao crescimento económico no segundo semestre de 2022, embora com toda a atenção para que se possam vir a introduzir atualizações, ajustamentos ou prorrogações que se entendam necessárias em função da evolução da Pandemia e da Economia.

O PAAASE 2022 assume e dá continuidade a muitas das Ações e Medidas do PAAASE 2021, sendo composto por **14 Ações, 37 Medidas e Uma Operação Especial**.

Algumas medidas que integraram o PAAASE 2021 não figuram no PAAASE 2022, ou porque deixaram de fazer sentido ou, como é o caso dos Apoios Sociais a Indivíduos e Famílias, porque são ações da vida normal da relação da CMA com os Cidadãos que derivam de múltiplas origens que em muito ultrapassam a Pandemia da Covid-19.

**No que respeita à dimensão financeira deste Programa, referenciamos para o ano de 2022 uma verba adstrita para sua utilização de despesa, de reserva para despesa e de perda de receita, no valor total de cerca de 3 milhões de euros, sendo suportada pelas receitas próprias da Câmara Municipal de Aveiro.**

O PAAASE 2022 tem uma aposta centrada no Combate direto à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, assim como no apoio à dinamização da atividade social e económica do Município de Aveiro, com um cuidado especial para as Pessoas mais carenciadas e mais vulneráveis, assim como para os setores de atividade económica que sofrem um impacto negativo mais forte em consequência da Pandemia, com uma lógica assente nas responsabilidades legais e de gestão política local da Câmara Municipal de Aveiro, em estreita ligação com as Entidades Parceiras Públicas e Privadas e com os Cidadãos e as Empresas que têm condições de ajudar nesta tarefa excecional.

## **II. AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO**

### **Ação 1 – Cooperação com os Serviços de Saúde**

- a) Fornecimento de logística de suporte em equipamentos, alojamento, serviços, entre outros, nomeadamente com o Hospital Infante D. Pedro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) e com a Unidade de Saúde Pública e a Unidade Covid-19 do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga / Centro de Saúde de Aveiro;
- b) A CMA vai continuar a prestar todo o apoio necessário para a abertura de um Centro de Vacinação anti-covid-19, com as condições adequadas para que se possa manter ativo ao longo de todo o ano de 2022. A decisão de abertura e/ou encerramento do Centro

de Vacinação, é uma competência exclusiva da DGS e do AcES Baixo Vouga, com o apoio e colaboração total da CMA neste processo, nomeadamente no trabalho de localização do novo Centro de Vacinação, apoio logístico e outros que os Parceiros entendam necessários, como já aconteceu em 2021;

#### **Ação 2 – Cooperação com as IPSS / Apoio a Idosos**

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;
- b) Apoio financeiro extraordinário no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações privadas sem fins lucrativos (PMAA), com linhas prioritárias de apoio financeiro;

#### **Ação 3 – Cooperação com as Corporações de Bombeiros**

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;
- b) Apoio financeiro extraordinário às duas Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro, no âmbito das suas despesas e redução de receitas em consequência da Pandemia do Covid-19;

#### **Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos**

- a) Manutenção do financiamento extraordinário ao funcionamento e à utilização dos Transportes Públicos Municipais da ETAC / Aveirobus, garantindo a sua disponibilidade total aos Cidadãos e continuando a comparticipar de forma mais intensa os Passes Sociais;
- b) Manutenção das máquinas dispensadoras de álcool-gel na via pública;

#### **Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público**

- a) Isenção do pagamento pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação do espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, cavaletes, suportes publicitários, expositores, vitrinas e similares;
- b) Isenção do pagamento pelos estabelecimentos comerciais de taxas municipais referentes à ocupação de espaço público com esplanadas (área base e área ampliada);

#### **Ação 6 – Gestão de Concessões, Licenças e Eventos CMA**

- a) Redução de 50% do valor pago pelos Operadores Marítimo-Turísticos pela licença de operação de 2022, com pagamento do valor remanescente nas seguintes prestações: 15% em janeiro; 40% em junho; 45% em outubro (em vez de 100% em janeiro);

- b) Redução de 50% do valor pago pelos Operadores de Circuitos Turísticos pela licença de operação de 2022, com pagamento do valor remanescente nas seguintes prestações: 15% em janeiro; 40% em maio; 45% em outubro (em vez de 100% em janeiro);
- c) Isenção do pagamento dos Feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias, Artesanato na Praça e Artes no Canal, dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, com pagamentos bimestrais a partir de março (como alternativa aos pagamentos anuais);
- d) Os Participantes inscritos na Feira de Março 2020 transitam para a edição de 2022 com 50% de desconto em relação aos valores definidos para 2020. A realização da Feira de Março está dependente da situação da Pandemia;

#### **Ação 7 – Apoio a Outros Agentes Económicos**

- a) Desenvolvimento da ação “Aveiro Sabores com Tradição” com os Restaurantes aderentes, promovendo a gastronomia local e a qualidade e segurança dos serviços prestados na Restauração do Município de Aveiro;
- b) Desenvolvimento de uma ação de publicidade institucional nos Táxis, paga pela CMA, de promoção do Município de Aveiro e do consumo no Comércio Local, com uma verba total de 50.000€;

#### **Ação 8 – Apoio ao Movimento Associativo**

- a) Desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 (PMAA), Desportivas e da Área da Educação, com apoio extraordinário a “despesas Covid-19”;
- b) Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2022 (PMAA), no primeiro trimestre de 2022, e com uma “Linha Covid-19” de apoio às atividades ou despesas provocadas diretamente pela Pandemia;
- c) Cooperação com Associações representativas de setores económicos mais afetados pela Pandemia (como a AHRESP) para apoio ao funcionamento e gestão de Centros de Testagem;

#### **Ação 9 – Apoio à Tesouraria das Empresas Fornecedoras de Bens e Serviços à CMA**

- a) Pagamento imediato de todas as faturas entradas nos Serviços da CMA e devidamente validadas;

#### **Ação 10 – Alojamento de Emergência e Apoio aos Cidadãos Sem-Abrigo**

- a) Disponibilização de alojamento de emergência a Famílias que necessitem por incidência de Covid-19;
- b) Disponibilização de alojamento temporário a IPSS com Lares de Idosos que necessitem para separação de Idosos Covid-19 positivos e negativos, ou no âmbito de operações de desinfeção de instalações em larga escala;

- c) Apoio aos Cidadãos Sem-Abrigo, no âmbito da parceria do NPISA, com fornecimento de EPI e Desinfetante, e execução de operações de lavagem e desinfecção do balneário da IPSS Florinhas do Vouga, entre outras ações que se entendam necessárias;

#### **Ação 11 – Apoio Especializado de Psicologia**

- a) Disponibilização de um serviço de consultas da especialidade de Psicologia (presenciais, telefónicas, *on-line*), dando prevalência à Comunidade Educativa, Famílias de Alunos Carentiados de Escalão A e B, e Famílias envolvidas em processos da CPCJ, assim como aos Idosos, no âmbito do “Gabinete CMAveiro Covid-19” e do projeto de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo (liderado pela CI Região de Aveiro; Educ@RA);
- b) Sensibilizar, (in)formar, aconselhar, participar e colaborar na compreensão e na resolução conjunta de necessidades e preocupações, no decurso da infância e juventude, muito especialmente quando as Crianças e Jovens se confrontam com experiências inesperadas de isolamento, mudança e crise, com impacto ao nível do seu bem-estar físico e psicológico;
- c) Promover estratégias psico-educativas de incentivo à realização de atividades integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis e ações de sensibilização através de meios tecnológicos sobre, ansiedade, medos, pânico, solidão, inseguranças, desequilíbrio emocional, com aconselhamento psicológico à distância;

#### **Ação 12 – Gestão de Serviços Culturais da CMA e Apoio à Cultura**

- a) Desenvolvimento da programação do Teatro Aveirense e da sua programação, garantido o respeito pelas disposições legais vigentes, nomeadamente as condições de higiene, a lotação da sala e o conveniente distanciamento físico. A CMA, ciente da importância da retoma da dinâmica cultural, social e económica do território, da ação do Teatro Aveirense e da relação de confiança com o seu público, reforça o seu investimento na programação e no apoio à fruição cultural, assumindo o custo adicional da redução do número total de espectadores do Teatro Aveirense nos meses em que se mantiverem as limitações legais e sanitárias decorrentes da Pandemia;
- b) Cedência de Edifícios Municipais para realização de ações de tipologia cultural de Associações do Município de Aveiro registadas no Registo Municipal de Associações, sem pagamento de taxas;
- c) Manutenção do funcionamento da nova viatura da Biblioteca Itinerante da CMA, como um veículo promotor do livro e da leitura, prestador de serviços à População e divulgador de boas práticas no Combate ao Covid-19;
- d) Acesso gratuito aos Museus de Aveiro na manhã do primeiro domingo de cada mês, permitindo a universalização do acesso e a fruição da oferta destes equipamentos culturais, bem como o aprofundamento e reforço do conhecimento da história e identidade local;
- e) Lançamento da 2ª edição da bolsa para apoio a técnicos e empresas locais ao nível técnico e de produção, num conceito de contratação de serviços, contribuindo para a

sustentabilidade destes grupos mais afetados pelos efeitos da pandemia no setor cultural;

- f) Lançamento da 2ª edição da bolsa para apoio a projetos artísticos locais (individual ou coletivos de estruturas formais e informais não apoiadas pelo Programa de Apoio Municipal a Associações, ou com outro tipo de apoio da CMA), contribuindo para a sustentabilidade de um dos grupos mais afetados pelos efeitos da pandemia no setor cultural;

### **Ação 13 – Ações de Marketing Territorial / Promoção do Município de Aveiro**

- a) Cooperação com a Turismo do Centro de Portugal na promoção de campanhas de marketing para dinamização do turismo interno e espanhol, sobre o Centro de Portugal, a Região de Aveiro, a Cidade e o Município de Aveiro;
- b) Lançamento de uma nova Campanha de Marketing territorial do Município de Aveiro no primeiro trimestre de 2022;

### **Ação 14 – Capacitação da Estrutura da Câmara Municipal de Aveiro (CMA)**

- a) Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos Funcionários da CMA em trabalho presencial e disponibilização de álcool gel para desinfeção das mãos;
- b) Manutenção das operações de lavagem e desinfeção de Edifícios Municipais, assim como de viaturas de serviço;
- c) Realização de rastreio de contactos, através da utilização de Testes de diagnóstico, nomeadamente Testes Rápidos de Antigénio, aos Funcionários da CMA, sempre que se entender relevante para controlo e Combate à Pandemia e devidamente articulado com a Autoridade de Saúde Local;

## **III. OPERAÇÃO ESPECIAL**

### **– Ampliação e Qualificação do Hospital de Aveiro (CHBV)**

Aveiro precisa de um Novo Hospital: é Urgente a sua Construção e Ativação.

A Pandemia do Covid-19 veio demonstrar ainda mais fragilidades e insuficiências do nosso Hospital Infante D. Pedro, e do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com os seus três polos, os Hospitais de Aveiro, Águeda e Estarreja.

O Combate ao Covid-19 veio demonstrar de forma muito mais evidente o quanto é importante o trabalho da Universidade de Aveiro (UA) nesta área da Saúde ao serviço dos Cidadãos.

É neste quadro que temos de intensificar e vamos intensificar o trabalho que visa a concretização da obra de ampliação do Hospital de Aveiro com Unidade de Ambulatório e Centro Académico Clínico (nos terrenos dos antigos armazéns da CMA e do velho Estádio Mário

Duarte), e de qualificação profunda da estrutura edificada e de equipamento existente (as atuais instalações), integrando as aprendizagens já assumidas na gestão do Combate ao Covid-19, no âmbito da Parceria existente e formalizada a 12 de outubro de 2016, entre a CMA, a CIRA, o CHBV, a UA, e o Governo (representado pela ARSCentro / Ministério da Saúde), assim como dos compromissos assumidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelas Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários.

Para a Câmara Municipal de Aveiro, para as onze Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), a ampliação e a qualificação do Hospital Infante D. Pedro em Aveiro, no quadro do CHBV, assim como dos Hospitais de Águeda e Estarreja, são a primeira das prioridades de investimento de dimensão intermunicipal da Região de Aveiro e que faz parte do Relatório de Assuntos pendentes entregue ao Governo do País em janeiro de 2020, sem desenvolvimento significativo nos últimos anos. A CMA e a CIRA acreditam e lutam para que esta prioridade do Município e da Região de Aveiro e dos seus Habitantes será também uma importante prioridade do novo Governo que sairá das Eleições Legislativas de 30JAN22, terminando assim com um longo e penoso passivo para com a População, agravado pela Pandemia que vivemos.

A participação da Universidade de Aveiro neste Combate ao Covid-19, com o seu laboratório de análises e várias outras competências da sua Escola de Saúde e de Unidades de Investigação na área da Saúde e de outras áreas, e o trabalho de equipa operacional realizado com os Profissionais do Hospital de Aveiro, demonstrou agora de forma bem evidente aos olhos de todos, o quanto é importante e urgente a formalização do Centro Académico Clínico, dado que na prática ele já está a funcionar para este Combate e de forma reconhecidamente excelente, sendo também necessária a construção do seu edifício específico, autónomo e integrado no Hospital Infante D. Pedro.

Com a ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, Aveiro vai passar a ter um Novo Hospital, que tem de ter em nome da População que reside, trabalha e faz turismo no Município e na Região de Aveiro.

#### **IV. EXECUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PAAASE 2022**

O “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” (PAAASE 2022) é elaborado e gerido com a liderança do Presidente da CMA, com a participação em cogestão dos Vereadores em exercício de funções, do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Vereadores, e das Chefias de Divisão e Responsáveis de Gabinete da CMA, e com o envolvimento de todos os Funcionários da CMA na medida das necessidades de gestão e ação.

A sua estrutura e substância são dinâmicas pela necessidade de se adequarem em permanência à situação provocada pela evolução da Pandemia do Coronavírus / Covid-19, que tem uma natural, óbvia e elevada imprevisibilidade, o que poderá determinar operações de atualização deste Programa, definindo-se uma estratégia regular de atualização e ajustamentos nos meses pares e de alterações pontuais sempre que se entenda por bem.



A sua vigência fica definida para o primeiro semestre de 2022, na perspetiva de um regresso à normalidade no segundo semestre de 2022, sendo esta situação verificada e ajustada se necessário com a evolução da Pandemia.

#### **V. GABINETE DE APOIO COVID-19 / SERVIÇO DE ATENDIMENTO CMA**

Mantemos em funcionamento o Gabinete de Atendimento e Apoio aos Cidadãos para a gestão da aplicação deste Programa “PAAASE 2021”, que denominamos de “Gabinete de Apoio Covid-19” da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), de forma a organizar devidamente as respostas às solicitações e às necessidades dos Cidadãos, com Linha Verde Telefónica e Email dedicado e espaço específico no site da CMA, complementando a ação da “Equipa de Gestão Covid-19” que se encontra em funções no âmbito do Plano de Contingência da CMA, gerindo a frente das operações de logística no Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, e todos os sistemas de comunicação e gestão que estão já disponíveis nas várias Unidades Orgânicas da CMA, que vão continuar disponíveis e a funcionar com toda a normalidade.

O “Gabinete de Apoio Covid-19” da Câmara Municipal de Aveiro tem uma Linha Verde Telefónica com o número 800 210 139 e o endereço de email [covid19.gab@cm-aveiro.pt](mailto:covid19.gab@cm-aveiro.pt).

Vamos continuar a realizar campanhas regulares de informação, com formatos diversos para dar a conhecer este Gabinete e o próprio “PAAASE / Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19”, visando o seu conhecimento e a sua utilização pelos Cidadãos.

**Aprovado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro de 28 de Dezembro de 2021.**

**A Ratificar por Deliberação de Câmara de 13 de Janeiro de 2022.**